**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1283**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1283 , DE 19 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1837

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$949,37 distribuídos as seguintes dotações:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 06 04 | FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL |
| 457 | 08.244.0601.2038.0000 | Manutenção das Atividades do FMIS | 949,37 |
|   | 4.4.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F.R.: | 0 | 1 | 27 |
|   | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |   |
|   | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh |   |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|  |  |
| --- | --- |
| Superávit Financeiro: | 949,37 |
| Fontes de Recurso |   |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 19 de junho de 2015

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal